



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 329 /2023

INDICO, nos termos do artigo 111 da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de **Institucionalizar o Sistema de Informações e Acompanhamento dos Pacientes de Internações Psiquiátricas Involuntárias**, em caráter integrado concomitantemente com o Ministério Público e a Polícia Civil do Estado da Paraíba, desde o ato da internação à alta do paciente, como forma de tornar o funcionamento transparente.

JUSTIFICATIVA:

O sistema de informação e acompanhamento das internações psiquiátricas involuntárias é necessidade que se impõe pela imperatividade dos princípios constitucionais da transparência e publicidade nas internações psiquiátricas involuntárias, o que ocorre em outros Estados, com absoluto êxito, tendo como escopo a publicização dos atos dos serviços públicos da Secretaria da Saúde, concernente às internações involuntárias nas clínicas e comunidades psiquiátricas.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2023.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB